



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

CAMPUS CUIABÁ - OCTAYDE JORGE DA SILVA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO

**EDITAL RETIFICADOR Nº 001/2022 VINCULADO AO EDITAL Nº
100/2022/PPGE n/CBA/IFMT**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO MESTRADO EM ENSINO - TURMA
2023**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no DOU nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e de acordo com as disposições da legislação em vigor, torna pública a RETIFICAÇÃO do edital 100/2022, que contém as normas, as rotinas e os procedimentos que regem o Processo Seletivo para ingresso no Mestrado em Ensino – Turma 2023.

1. RESOLVE:

1.1 – Retificar o item 1.4 (Cronograma) e 6.2 (Fase II – Avaliação e Arguição do projeto).

ONDE SE LÊ:

Divulgação dos horários da Arguição do projeto da Fase II	30/11/2022
---	------------

LEIA-SE::

Divulgação dos horários da Arguição do projeto da Fase II	05/12/2022
---	------------

.2 – Retificar o item 6.2 (Fase II – Avaliação e Arguição do projeto).

ONDE SE LÊ:

c. A divulgação das salas (locais) e dos horários de entrevista dos candidatos será feita conforme Cronograma (Quadro 1) nos locais previstos no item 1.3

LEIA-SE:

c. A divulgação das salas virtuais (Meet) e dos horários de entrevista dos candidatos será feita conforme Cronograma (Quadro 1) nos endereços eletrônicos contidos na convocação divulgada no item 1.3

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas no Edital n. 100/2022.

2.2 Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 05 de dezembro de 2022.